



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI
Rua José Noronha, 75 – Centro.
CEP: 64450-000 – CNPJ 06.554.877/0001-00
Tel.: (86) 3258-1166

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumento apresentado pela Assessoria Jurídica, e justificativas expostas, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em todos os seus termos, a favor da contratação da empresa **MÓNACO DIESEL CAM ÔNIBUS E TRATORES LTDA CNPJ Nº 05.285.816/0001-22**, sediada na avenida Wall Ferraz, Teresina - PI, para execução de serviços técnicos de substituição de peças e manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Gil (PI), por ser empresa que possui exclusividade na marca para venda e manutenção, concedendo assim garantia de fábrica no serviço. Convencido das razões que possibilitam a inexigibilidade do processo licitatório, determina a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificada por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra.

Monsenhor Gil – PI, 03 de julho de 2014.

Francisco Pessoa da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI
Rua José Noronha, 75 – Centro.
CEP: 64450-000 – CNPJ 06.554.877/0001-00
Tel.: (86) 3258-1166

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI.
CONTRATADA: MÓNACO DIESEL CAM ÔNIBUS E TRATORES LTDA CNPJ Nº 05.285.816/0001-22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR GIL (PI), POR SER EMPRESA QUE POSSUI EXCLUSIVIDADE NA MARCA PARA VENDA E MANUTENÇÃO, CONCEDENDO ASSIM GARANTIA DE FÁBRICA NO SERVIÇO.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 40%/ FPM/ PNATE- FNDE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL- PI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR GIL (PI).
VALOR: R\$ 4.665,48 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 DE JULHO DE 2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 03 DE JULHO DE 2014
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2014



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
RUA DEMERVAL LOBÃO, 194
06554232000178 Exercício: 2014

DECRETO Nº 16, DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.406

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENV.URBANO		
137	15.452.0020.2072.0000		ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 001 00
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENV.URBANO		
120	04.122.0001.2075.0000		MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA EST., OBRAS E DES. URB	-4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 001 00
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 de julho de 2014

Davinelson Soares Rosal
DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão Nº194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001 /2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, Nº 194/.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (a): ELIS REGINA PEREIRA RODRIGUES

OBJETO: PROFESSOR(A)

CPF: 957.951.033-49

VALOR MENSAL: R\$ 724,00(SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL Á 10 DE JUNHO DE 2014

RECURSOS FINCEIROS: FUNDEB/FPM/ICMS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014

Anilde Leal dos Santos
Anilde Leal dos Santos
Secretária M. n. de Educação
Port. Nº 020/2013